

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 21 / 05 / 2008

As 15:15 hs sob N.º 135

[Assinatura]
SECRETARIA

APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 075/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 92.274,99** (noventa e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00	353	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.861,04
FONTE	104 – 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO – EXERCICIO CORRENTE		67.861,04

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

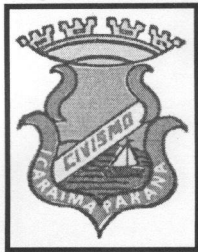
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.036	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00	372	MATERIAL DE CONSUMO	30.030,52
3.3.90.39.00	378	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.030,52
12.361.0013.2.048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.39.00	436	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.800,00
FONTE	104 – 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO – EXERCICIO CORRENTE		67.861,04

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paco Municipal, 17 de Maio de 2018.

[Assinatura]
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 17 de Maio de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado **Projeto de Lei nº 075/2018**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Suplementar por Anulação de Dotação, que tem por objetivo adequar o valor da despesa de Obras para prosseguir com o tramites legais quanto à dotação fornecida no processo licitatório do termo aditivo da **Tomada de Preços 010/2016 – Empreitada para Construção de 4 Salas de Aula**.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de lei autorização para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.